

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 493/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR na Portaria n.º 587/2019 a parte que designou a servidora **ZENAIDE AIRES DOS SANTOS**, matrícula n.º 104610, para, cumulativamente auxiliar nas atividades do Cartório de Registro, Distribuição e Diligência da 2ª Instância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de junho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça